



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2010

PROCESSO Nº 052/2010

CONTRATO Nº 060/2010

(CARTA CONVITE) Nº 0014/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.

CONTRATADA: JB ENGENHARIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Realização de Estudos e Elaboração do Projeto Executivo Visando a Contratação da Obra de Construção do Calçadão na Linha da Praia do Povoado Coqueiro, no Município de Luis Correia - PI.

VALOR: R\$ 71.269,87 (setenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a partir da expedição da Ordem de Serviços.

ASSINATURAS: Sílvia Roberto Costa Leite (Secretário), pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR e Jesus Boa Vista (Representante Legal), pela JB ENGENHARIA LTDA (Empresa).

DATADA ASSINATURA: 06/10/2010.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão Específica de Licitação
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2010

PROCESSO: Nº 038/2010

CONTRATO: Nº 024/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR

CONTRATADO: L&J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

OBJETO: Prorrogado o prazo de execução até 25.12.2010 e do prazo de vigência até 31.12.2010, do contrato nº 024/2010.

ASSINATURAS: Sílvia Roberto Costa Leite (Secretário), pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR e Luciano Vieira de Carvalho (Representante Legal) pela L&J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Comissão de Licitação
Presidente

OF. 1489



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2010

Convênio Nº 17/2010 - Processo Administrativo nº 16.612/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de São José do Piauí - PI.

Objeto do Convênio: Recuperação de estrada vicinal através de hora/máquina, no trecho Baixa do Mel e Recanto do Prato, numa extensão de 10,0km município de São José do Piauí - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 04/11/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 18/2010 - Processo Administrativo nº 16.625/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município Morro do Chapéu - PI.

Objeto do Convênio: Urbanização em implantações de ciclovias e passeios, na avenida Manoel Lages Rebelo, com extensão de 1.600m², em Morro do Chapéu - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 05/11/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 22/2010 - Processo Administrativo nº 16.1388/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Cajueiro da Praia - PI.

Objeto do Convênio: Recuperação de 35km de estrada vicinal na zona rural, no município de Cajueiro da Praia - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 11/11/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 23/2010 - Processo Administrativo nº 16.548/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de São Luís - PI.

Objeto do Convênio: Recuperação da estrada vicinal nas localidades Guaribas e Borrachas, no município de São Luís - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 11/11/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 24/2010 - Processo Administrativo nº 16.520/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Várzea Grande - PI.

Objeto do Convênio: Pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas do município de Várzea Grande - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 11/11/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 46/2010 - Processo Administrativo nº 16.43/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Joaquim Pires - PI.

Objeto do Convênio: Pavimentação de 5.026,00m² de vias urbanas no município de Joaquim Pires - PI, compreendendo: Rua Projetada II - 1.260,00m², Rua Projetada III - 420,00m², Rua Dr. Chagas Costa - 755,00m², Rua Projetada I - 2 Trecho - 476,00m², Rua 22 de Abril - 525,00m², Rua Princesa Izabel - 1.610,00m²

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 18/11/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 54/2010 - Processo Administrativo nº 16.614/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Antônio Almeida - PI.

Objeto do Convênio: Terraplenagem e pavimentação em paralelepípedo de ruas em vias urbanas do município de Antônio Almeida - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 12/11/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 04/2010 - Processo Administrativo nº 16.1041/2006

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Lagoa do Piauí - PI.

Objeto do Convênio: Construção de passagem molhada no município de Lagoa do Piauí - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 19/11/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 05/2010 - Processo Administrativo nº 16.1100/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Bela Vista do Piauí - PI.

Objeto do Convênio: Ampliação da RDU de 13.8kv, na sede do município de Bela Vista - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 21.10.2010, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 19/11/2010
Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 47/2010 - Processo Administrativo nº 16.298/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São Luis do Piauí – PI.
Objeto do Convênio: Reforma da Praça Severiano Teodoro de Sousa, na zona urbana do município de São Luis do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 19/11/2010
Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 48/2010 - Processo Administrativo nº 16.477/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Colônia do Gurguéia – PI.
Objeto do Convênio: Execução de 3.640,00m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas: Sebastião Barbosa de Araújo – 560,00m², Teodoro de Brito Porto – 1.540,00m² e Jorge de Sousa Costa – 1.540,00m² na zona urbana do município de Colônia do Gurguéia – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 19/11/2010
Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 50/2010 - Processo Administrativo nº 16.519/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Sussuapara – PI.
Objeto do Convênio: Execução de 3.430,00m² de pavimentação em paralelepípedo das ruas: Projeta 01 – 700,00m², Projetada 02 – 560,00m², Projetada 03 – 450,00m², São Pedro – 1.020,00m², Rua da Praça 700,00m² no município de Sussuapara – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 19/11/2010
Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 51/2010 - Processo Administrativo nº 16.601/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Novo Santo Antônio – PI.
Objeto do Convênio: Recuperação em revestimento primária da rodovia que liga a sede município ao povoado São José dos Matos, com extensão de 4,10km no município de Novo Santo Antônio – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 19/11/2010
Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 52/2010 - Processo Administrativo nº 16.962/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Novo Santo Antônio – PI.
Objeto do Convênio: Pavimentação em paralelepípedo de 3.220,00m² em ruas as sede do município de Novo Santo Antônio – PI, compreendendo: Rua Coronel Raimundo Neli – 2.191,00m², Rua Sapateiro Rufino – 476,00m², Rua Delegado Brito – 553,00m².
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 19/11/2010
Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 53/2010 - Processo Administrativo nº 16.512/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Novo Santo Antônio – PI.
Objeto do Convênio: Execução da 1ª etapa (50,18% do total da obra) da Construção de um Ginásio Poliesportivo Coberto, no município de Novo Santo Antônio – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 19/11/2010
Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extrato de Termo Aditivo a Contratos - 2010

Referência: Termo Aditivo Nº 03 Contrato Nº75/09 Proc. Nº 16.291/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Paulo Lopes Construções Serviços e Indústria Ltda.
Objeto Contratual: Execução dos serviços de Ampliações e Melhorias do Sistema de Abastecimentos D'água nos municípios que integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí - CORESA, compreendendo: Lote VI – Marcos Parente – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e vigência contratual por mais 225 (duzentos e vinte e cinco).
Data da Assinatura: 29.10.10.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Paulo Sergio Santos Lopes (pela Contratada).

OF. 1069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 004/2010

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens, deslocamento para 03 (três) reuniões e 01 (um) seminário com os representantes da sociedade civil e hospedagem, conforme descrições, especificações e resultados esperados no Projeto Apoio à Implantação e Desenvolvimento do SISAN no Estado do Piauí.

CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome – Programa Fome Zero

CONTRATADO: EMPRESA INOVE EDUCAÇÃO, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

CONTRATO Nº 005/2010

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de espaço físico com capacidade para 100 (cem) pessoas; 03 (três) salas complementares para trabalhos em grupos durante a realização de três reuniões; e espaço físico com capacidade para 300 (trezentas) pessoas para realização de um seminário.

CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome – Programa Fome Zero

CONTRATADO: EMPRESA L PINHEIRO MENDES DE SOUSA – ME.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

CONTRATO Nº 006/2010

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de serviços especializados em sistematização de dados e elaboração de relatórios, conforme descrições e especificações no Projeto Apoio à Implantação e Desenvolvimento do SISAN no Estado do Piauí.

CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome – Programa Fome Zero

CONTRATADO: EMPRESA L PINHEIRO MENDES DE SOUSA – ME.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

OF. 307

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 002/2010

OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços de mão-de-obra/ horas-aula, de profissionais com graduação em Agronomia ou aéreas afins ou Técnico Agropecuário, com experiência em agricultura familiar, para ministrar 15 (quinze) cursos aos beneficiários do Projeto Avicultura Alternativa – Emenda Parlamentar, Convênio 219/2009 – SESAN/MDS.

CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome – Programa Fome Zero

CONTRATADO: COOPERVENDAS – Cooperativa de Trabalhos Múltiplos e Serviços do Estado do Piauí

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.



Diário Oficial

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 017/2009

OBJETO DO ADITIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 017/2009, tendo em vista a continuidade da prestação do serviço em virtude da prorrogação do Convênio nº 230/2008 – Projeto PAIS, objeto do Contrato original.

CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome – Programa Fome Zero

CONTRATADO: COOPERVENDAS – Cooperativa de Trabalhos Múltiplos e Serviços do Estado do Piauí

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 013/2009

OBJETO DO ADITIVO: a prorrogação por mais 04 (quatro) meses da vigência do Contrato nº 013/2009, tendo em vista a continuidade da prestação dos serviços.

CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome – Programa Fome Zero

CONTRATADO: R N MARTINS DE SOUSA – ME

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 014/2009

OBJETO DO ADITIVO: a prorrogação por mais 03 (três) meses da vigência do Contrato nº 014/2009, tendo em vista a continuidade da prestação dos serviços.

CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome – Programa Fome Zero

CONTRATADO: EMPRESA J T XAVIER DE ALMEIDA

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 001/2010

OBJETO DO ADITIVO: acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de refeições fornecidas no Restaurante Popular, perfazendo um aumento de 300 refeições/dia.

CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome – Programa Fome Zero

CONTRATADO: Empresa Serv Cozinha

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a vigência do Contrato original.

OF. 308



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 010/2010 SEID

Objeto do Contrato: Confecção e impressão de cartilhas, blocos, certificados e pastas para serem utilizados na execução dos Convênios 013 e 014/2008/FNCA/SEDH.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e legislação correlata, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e pelo Decreto Estadual 11.346 de 30 de março de 2004, das demais normas aplicáveis à espécie e autorizado pela Liberação nº 0252.1/2010 – CCEL/PI.

Contratante: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID.

Contratado: B. Lima da Silva.

Vigência: 08/11/2010 a 08/11/2011, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, mediante justificativa e observada a Lei 8.666/93.

Valor Máximo do Contrato: R\$ 156.480,00 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais).

OF. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL

Processo Administrativo - nº. AA.130.1.002389/2010-71/SEMAR/ Tomada de Preços nº. 06/2010.

Termo Aditivo nº01 ao Contrato Nº 30/2010 que entre si celebram o Governo do Estado do Piauí através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Empresa Teresina Engenharia Ltda.

Objetivo: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo de execução dos serviços de Implantação da Adutora da Lagoa dos Primatas do Parque Zoobotânico, Teresina-PI, por mais 75(setenta e cinco) dias
Valor do Contrato: R\$ 145.931,16(cento e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)

Contratada: Teresina Engenharia Ltda

Cedente: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Execução e Vigência do Contrato: O prazo de execução dos serviços, objeto deste contrato, é de mais 75(setenta e cinco) dias, a contar da assinatura do presente termo aditivo. A vigência é de 12 meses.

Teresina 13 de outubro de 2010.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

Processo Administrativo - nº AA.130.1.004570/2010-32/SEMAR
Dispensa de Licitação - Contrato nº. 43/2010 que entre si celebram o Governo do Estado do Piauí através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Empresa RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.
Objetivo: Aquisição de 03(três) GPS GARMIM 76CSx, dentro do Projeto de Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Piauí, com detalhamento no Cerrado Piauiense

Valor do Contrato: R\$ 5.970,00(cinco mil novecentos e setenta reais).

Contratado: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Vigência do Contrato: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato
Prazo de execução: 15(quinze) dias.

Teresina 19 de novembro de 2010.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 1067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO 060/2010 – CCEL/PI

A Coordenação de Controle das Licitações do Estado do Piauí – CCEL/PI torna público, para os Licitantes do Pregão Presencial Nº. 060/2010, que tem como objeto **Aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços, de Conjunto de Recursos Interativos**, que fica suspensa até ulterior deliberação em função da alteração no Edital. Informações: Coordenação de Controle das Licitações, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco I, São Pedro, Teresina-PI. – Fone/ Fax (86) 3216-1000 / 3216-9050 / 3216-1705, em todos os dias úteis, das 8h às 14h. Teresina, 22 de novembro de 2010.

Antonio Francisco da Silva

Pregoeiro - CCEL/PI

Visto:

Wilson Gondim Cavalcanti Filho

Coordenador Geral da Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL

OF. 1225

**Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação
– Associação Reabilitar
Centro Integrado de Reabilitação – CEIR**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001 /2010

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamento para o Centro de Diagnóstico Integrado de Reabilitação (CEIR)-Item 02 Ultra- Sonografia, que aconteceu no(s) dia(s) 05 de Janeiro de 2010, na cidade de Teresina, por preço por item, conforme Pregão Presencial nº 097/2009-CCEL-Pf. Pregão 00.000.2965/2009.

AMPARO LEGAL: Sujeitando as partes às Leis 10.520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e 8.666/93, bem como Lei Estadual 5.280 de 29/01/2004 e o Decreto Federal 5450 de 31/05/2005.

VALOR: R\$ 93.000.00 (noventa e três mil reais)

VIGÊNCIA: 29/01/2010 à 29/01/2011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003 /2010

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA VMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamento para o Centro de Diagnóstico Integrado de Reabilitação (CEIR)-Item 04 Aparelho de Raios X, que aconteceu no(s) dia(s) 05 de Janeiro de 2010, na cidade de Teresina, por preço por item, conforme Pregão Presencial nº 097/2009-CCEL-Pf. Pregão 00.000.2965/2009.

AMPARO LEGAL: Sujeitando as partes às Leis 10.520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e 8.666/93, bem como Lei Estadual 5.280 de 29/01/2004 e o Decreto Federal 5450 de 31/05/2005.

VALOR: R\$ 95.000.00 (noventa e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 28/01/2010 à 28/01/2011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004 /2010

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA ORTOPEDIA DO BRASIL EPP LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamento para o Centro de Diagnóstico Integrado de Reabilitação (CEIR)-Item 05 Estufa Elétrica ou Forno para Ortopedia com infravermelho, que aconteceu no(s) dia(s) 05 de Janeiro de 2010, na cidade de Teresina, por preço por item, conforme Pregão Presencial nº 097/2009-CCEL-Pf. Pregão 00.000.2965/2009.

AMPARO LEGAL: Sujeitando as partes às Leis 10.520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e 8.666/93, bem como Lei Estadual 5.280 de 29/01/2004 e o Decreto Federal 5450 de 31/05/2005.

VALOR: R\$ 44.900.00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 28/01/2010 à 28/01/2011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005 /2010

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA ORTOPEDIA DO BRASIL EPP LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamento para o Centro de Diagnóstico Integrado de Reabilitação (CEIR)-Item 06 Balancim Hidráulico, que aconteceu no(s) dia(s) 05 de Janeiro de 2010, na cidade de Teresina, por preço por item, conforme Pregão Presencial nº 097/2009-CCEL-Pf. Pregão 00.000.2965/2009.

AMPARO LEGAL: Sujeitando as partes às Leis 10.520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e 8.666/93, bem como Lei Estadual 5.280 de 29/01/2004 e o Decreto Federal 5450 de 31/05/2005.

VALOR: R\$ 9.990.00 (nove mil novecentos noventa reais)

VIGÊNCIA: 28/01/2010 à 28/01/2011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006 /2010

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA ORTOPEDIA DO BRASIL EPP LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamento para o Centro de Diagnóstico Integrado de Reabilitação (CEIR)-Item 07 Central Captadora de Pó, que aconteceu no(s) dia(s) 05 de Janeiro de 2010, na cidade de Teresina, por preço por item, conforme Pregão Presencial nº 097/2009-CCEL-Pf. Pregão 00.000.2965/2009.

AMPARO LEGAL: Sujeitando as partes às Leis 10.520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e 8.666/93, bem como Lei Estadual 5.280 de 29/01/2004 e o Decreto Federal 5450 de 31/05/2005.

VALOR: R\$ 20.990.00 (vinte mil novecentos noventa reais)

VIGÊNCIA: 28/01/2010 à 28/01/2011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007 /2010

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA ORTOPEDIA DO BRASIL EPP LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamento para o Centro de Diagnóstico Integrado de Reabilitação (CEIR)-Item 08 Máquina de Sucção com 06 saídas, que aconteceu no(s) dia(s) 05 de Janeiro de 2010, na cidade de Teresina, por preço por item, conforme Pregão Presencial nº 097/2009-CCEL-Pf. Pregão 00.000.2965/2009.

AMPARO LEGAL: Sujeitando as partes às Leis 10.520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e 8.666/93, bem como Lei Estadual 5.280 de 29/01/2004 e o Decreto Federal 5450 de 31/05/2005.

VALOR: R\$ 16.990.00 (dezesseis mil novecentos noventa reais)

VIGÊNCIA: 28/01/2010 à 28/01/2011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 008 /2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010-CCEL-Pf

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamento para o Centro de Diagnóstico Integrado de Reabilitação (CEIR)-item 01 Doppler Transcraniano com Monitorização Bi-Lateral, que aconteceu no(s) dia (s) 05 de Fevereiro de 2010 e reabertura da ata de sessão do pregão em 19 de Fevereiro de 2010 na cidade de Teresina.

AMPARO LEGAL: Sujeitando as partes às Leis 10.520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e 8.666/93, bem como Lei Estadual 5.280 de 29/01/2004 e o Decreto Federal 5450 de 31/05/2005.

VALOR: R\$ 135.500.00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 04/02/2010 à 04/02/2011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 009 /2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010-CCEL-Pf

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamento para o Centro de Diagnóstico Integrado de Reabilitação (CEIR)-item 02, Processadora Automática de Filmes de Raios X , que aconteceu no(s) dia (s) 05 de Fevereiro de 2010 na cidade de Teresina, por preço por item.

AMPARO LEGAL: Sujeitando as partes às Leis 10.520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e 8.666/93, bem como Lei Estadual 5.280 de 29/01/2004 e o Decreto Federal 5450 de 31/05/2005.

VALOR: R\$ 19.000.00 (dezenove mil reais)

VIGÊNCIA: 04/02/2010 à 04/02/2011

CONTRATO Nº. 012 /2010

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA VMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Tomografia 01 unidade de acordo com as Especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 132/2009. Adesão INTO-RJ e demais anexo que constituem parte integrante do Contrato nº 012/2010, independentemente de transcrição.

AMPARO LEGAL: Sujeitando as partes às Leis 10.520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e 8.666/93, bem como Lei Estadual 5.280 de 29/01/2004 e o Decreto Federal 5450 de 31/05/2005.

VALOR: R\$ 987.000.00 (novecentos e oitenta e sete mil reais)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 23 /2010

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Informática para o Centro Integrado de Reabilitação (CEIR)- Item 01 e 06, por preço por item, conforme Pregão Presencial nº 036/2010 CCEL-Pf. PROCESSO 00.000.2520/2010, que aconteceu no(s) dia(s) 02 de julho de 2010, na cidade de Teresina

AMPARO LEGAL: Sujeitando as partes às Leis 10.520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e 8.666/93, bem como Lei Estadual 5.280 de 29/01/2004 e o Decreto Federal 5450 de 31/05/2005.

VALOR: R\$ 21.150,00 (Vinte e um mil cento e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 30/08/2010 à 30/08/2011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 24 /2010

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Informática para o Centro Integrado de Reabilitação (CEIR)- Item 02 e 07, por preço por item, conforme Pregão Presencial nº 036/2010 CCEL-Pf. PROCESSO 00.000.2520/2010, que aconteceu no(s) dia(s) 02 de julho de 2010, na cidade de Teresina,

AMPARO LEGAL: Sujeitando as partes às Leis 10.520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e 8.666/93, bem como Lei Estadual 5.280 de 29/01/2004 e o Decreto Federal 5450 de 31/05/2005.

VALOR: R\$ 12.980,00 (Doze mil novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 30/08/2010 à 30/08/2011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 027 /2010

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA ORTOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA

OBJETO: Obtenção de materiais, produtos e equipamentos para a Oficina Ortopédica do Centro Integrado de Reabilitação/CEIR.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), podendo ser a menor ou a maior dependendo da necessidade dos serviços.

VIGÊNCIA: 01/10/2010 à 01/10/2011

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – Associação Reabilitar

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CADASTRO RESERVA DO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO-CEIR

JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO: A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – REABILITAR, entidade da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da entidade e, tendo em vista os objetivos a que se propõe no tocante a reabilitação da pessoa com deficiência, em parceria com a Associação de Assistência à Criança com Deficiência – AACD, conforme convênio firmado entre as partes para seleção e capacitação de profissionais, RESOLVE selecionar profissionais para cadastro de reserva nas formas e condições abaixo definidas para o Centro Integrado de Reabilitação – CEIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo visa o preenchimento das funções específicas elencadas na cláusula sexta deste regulamento, não assegurando ao candidato o direito de ingresso automático, ainda que classificado, mas tão somente a expectativa de vir a ser admitido, segundo as normas ditadas no edital de seleção, a rigorosa ordem de classificação e a necessidade da Entidade contratante.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE SOBRE AS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E DOS SERVIÇOS DE SELEÇÃO

Compete à ASSOCIAÇÃO REABILITAR a responsabilidade pela divulgação do edital de seleção, bem como pelas inscrições, recebimento dos currículos e envio para entidade parceira AACD, a qual promoverá a análise dos currículos.

Compete ainda a ASSOCIAÇÃO REABILITAR divulgar os resultados de todas as etapas no Diário Oficial do Estado e em no mínimo dois jornais de grande circulação local.

A responsabilidade pela Seleção dos Profissionais será exclusiva da própria Associação Assistência à Criança com Deficiência - AACD, que fará por meio de COMISSÃO DE SELEÇÃO, formada por membros da Associação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

O presente regulamento tem por objetivo a SELEÇÃO de profissionais para execução das atividades e serviços oferecidos pelo Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, em conformidade com a especialidade afim.

CLÁUSULA QUARTA: DA FINALIDADE

Favorecer condições para a reabilitação de pessoas com deficiência física, proporcionando atendimento de qualidade.

CLÁUSULA QUINTA: DA INSCRIÇÃO E DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

Parágrafo primeiro - a inscrição será efetivada no Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, situado na Avenida Higino Cunha Nº 1515, bairro Ilhotas, em Teresina - PI pela equipe designada pela ASSOCIAÇÃO REABILITAR para efetivar as inscrições, assim como a entrega dos currículos com os respectivos comprovantes devidamente autenticados.

Parágrafo segundo - Poderão participar do processo seletivo todas as pessoas interessadas desde que preencham as exigências na área da especialidade/titularidade declarada neste regulamento, bem como apresentem currículo com as devidas comprovações no ato da inscrição.

Parágrafo terceiro - será reservado aos deficientes, habilitados conforme os critérios de seleção, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o total de selecionados no processo seletivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA TITULARIDADE EXIGIDA

ORDEM ÁREA TITULAÇÃO:

1. Fisioterapia - profissionais graduados com experiência mínima de 06 (seis) meses na área de reabilitação adulto e com curso neuroevolutivo bobath (ABRADIMENE).

2. Terapia Ocupacional - profissionais graduados com experiência mínima de 06 (seis) meses na área de reabilitação física adulto/infantil e com curso neuroevolutivo bobath (ABRADIMENE).

3. Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional para Oficina Ortopédica - com especialização na área de reabilitação de Membros Superiores ou cursos com carga horária mínima de 40 horas e experiência comprovada de 01 ano em reabilitação de Membros Superiores (confeção de órteses em material termo moldável).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FORMA DE SELEÇÃO

O procedimento seletivo dar-se-á em duas etapas:

1ª ETAPA: ENCAMINHAMENTO DE CURRÍCULO - apresentação do currículo de forma resumida, porém com os comprovantes devidamente autenticados, respectivos à titularidade exigida, no ato da inscrição da presente seleção, no local indicado na cláusula quinta do presente regulamento.

A inscrição acompanhada do currículo devidamente comprovado deverá se realizar no Centro Integrado de Reabilitação - CEIR perante a equipe responsável pela inscrição e recebimento dos currículos da Associação REABILITAR no endereço seguinte: Avenida Higino Cunha, Nº 1515, bairro Ilhotas CEP 64014-220. Teresina-PI, no período de 22/11/2010 à 26/11/2010 de 2010 no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h.

Após o encerramento das inscrições os currículos serão encaminhados para a Comissão de Seleção da Associação de Assistência à Criança com Deficiência - AACD.

2ª ETAPA: Prova escrita/entrevista/dinâmica de grupo - Com base na análise e classificação curricular realizada pela AACD, através de sua comissão, terá prosseguimento com a prova escrita/entrevista/dinâmica de grupo a ser realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2010 no horário de 08h00 às 17h00, no CEIR.

CLÁUSULA OITAVA: DA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção terão as seguintes notas:

1ª etapa: Currículo - Nota máxima: 03

2ª etapa: Prova escrita/entrevista/dinâmica de grupo - Nota máxima: 07

Parágrafo primeiro - Somente realizará prova objetiva/entrevista aqueles que obtiverem nota aprovativa igual ou superior a 02 (dois) na primeira fase - análise curricular.

Parágrafo segundo - Na análise curricular, além da graduação e experiência mínima comprovada, serão exigidos os comprovantes autenticados dos títulos apresentados.

Parágrafo terceiro - somente serão analisados para efeito de nota e classificação. os currículos que apresentarem as devidas comprovações no ato da inscrição, na forma exigida no presente regulamento.

Parágrafo quarto - serão considerados aprovados na seleção os profissionais que obtiverem NOTA final igual ou superior a 7,0 (sete), resultante do somatório das notas de todas as etapas, ressaltando o caráter eliminatório disposto no parágrafo primeiro da presente cláusula.

Parágrafo quinto - os critérios de chamamento obedecerão à ordem da maior para menor nota. Sendo, portanto chamados os que obtiverem as melhores notas.

CLÁUSULA NONA: DA DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

Parágrafo primeiro - A divulgação da primeira etapa (análise curricular) será dia 03 de dezembro de 2010 na recepção do Centro Integrado de Reabilitação-CEIR, no Diário Oficial do Estado, em jornal local de grande circulação e no site da instituição (www.ceir.org.br).

Parágrafo segundo - a divulgação do edital e dos resultados será feita, no Diário Oficial do Estado, em pelo menos dois jornais locais de grande circulação e na recepção do Centro Integrado de Reabilitação, situado na Avenida Higino Cunha, nº 1515, bairro Ilhotas, no horário de 08h00 às 17h00 e no site da instituição (www.ceir.org.br).

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS CONFLITOS E DOS CASOS OMISSOS

Os conflitos ou casos omissos que porventura surgirem serão dirimidos pela Comissão de Seleção da Associação de Assistência à Criança com Deficiência - AACD.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação:

Teresina, 16 de novembro de 2010

Comissão de Seleção do processo seletivo

OF. S/N



TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o dispositivo na Cláusula 3ª, 1.2. "e", dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou até 24/05/2011, de Ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

Processo: Nº. 667/2010

Convênio: Nº. 134/2010

Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI e Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI;

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o dispositivo na Cláusula 3ª, 1.2. "e", dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou até 21/05/2011, de Ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

Processo: Nº. 539/2010

Convênio: Nº. 157/2010

Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI e Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes - PI;

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o dispositivo na Cláusula 3ª, 1.2. "e", dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou até 20/05/2011, de Ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

Processo: Nº. 478/2010
Convênio: Nº. 080/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI;

Processo: Nº. 476/2010
Convênio: Nº. 086/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI;

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o dispositivo na Cláusula 3ª, 1.2. “e”, dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou até 18/05/2011, de Ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

Processo: Nº. 538/2010
Convênio: Nº. 0153/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Bocaina - PI;

Processo: Nº. 537/2010
Convênio: Nº. 0154/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Bocaina - PI;

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o dispositivo na Cláusula 3ª, 1.2. “e”, dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou até 17/05/2011, de Ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

Processo: Nº. 534/2010
Convênio: Nº. 145/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita - PI;

Processo: Nº. 652/2010
Convênio: Nº. 142/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de São João da Varjota - PI;

Processo: Nº. 540/2010
Convênio: Nº. 144/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Domingos Mourão - PI;

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o dispositivo na Cláusula 3ª, 1.2. “e”, dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou até 16/05/2011, de Ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

Processo: Nº. 545/2010
Convênio: Nº. 138/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Milton Brandão – PI;

Processo: Nº. 546/2010
Convênio: Nº. 137/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Milton Brandão – PI;

Processo: Nº. 515/2010
Convênio: Nº. 112/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI;

Processo: Nº. 547/2010
Convênio: Nº. 0139/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI;

Processo: Nº. 548/2010
Convênio: Nº. 0140/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI;

Processo: Nº. 549/2010
Convênio: Nº. 0141/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI;

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o dispositivo na Cláusula 3ª, 1.2. e “e”, dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou até 15/05/2011, de Ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

Processo: Nº. 521/2010
Convênio: Nº. 115/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Água Branca –PI;

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o dispositivo na Cláusula 3ª, 1.2. “e”, dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou até 14/05/2011, de Ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

Processo: Nº. 511/2010
Convênio: Nº. 106/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Água Branca –PI;

Processo: Nº. 511/2010
Convênio: Nº. 107/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Água Branca –PI;

Processo: Nº. 527/2010
Convênio: Nº. 127/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Domingos Mourão –PI;

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o dispositivo na Cláusula 3.a, 1.2. “e”, dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou até 11.05.2011, de ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

Processo: n.500/2010;
Convênio: 089/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Altos-PI;

Processo: n. 502/2010;
Convênio: 090/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Altos-PI;

Processo: n.508/2010;
Convênio: 108/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí-PI;

Processo: n.524/2010;
Convênio: 095/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Pavussú-PI



Diário Oficial

Processo: n.501/2010;
Convênio: 087/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Altos-PI;

Processo: n.499/2010;
Convênio: 104/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI

Processo: n.503/2010;
Convênio: 103/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI

Processo: n.513/2010;
Convênio: 109/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Olho Dágua do Piauí-PI

Processo: n.526/2010;
Convênio: 094/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Pavussu-PI.

Processo: n.525/2010;
Convênio: 096/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Pavussu-PI.

Processo: n.514/2010;
Convênio: 0101/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Sebastião Leal-PI.

Processo: n.518/2010;
Convênio: 0102/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Sebastião Leal-PI.

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o dispositivo na Cláusula 3.a, 1.2. “e”, dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou até 10.05.2011, de ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

Processo: n.493/2010;
Convênio: 055/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Barro Duro-PI;

Processo: n.487/2010;
Convênio: 063/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Brasileira-PI;

Processo: n.486/2010;
Convênio: 062/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Brasileira-PI;

Processo: n.507/2010;
Convênio: 084/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Francinópolis-PI;

Processo: n.477/2010;
Convênio: 075/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI;

Processo: n.475/2010;
Convênio: 074/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI;

Processo: n.492/2010;
Convênio: 064/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Barro Duro-PI;

Processo: n.496/2010;
Convênio: 068/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI;

Processo: n.495/2010;
Convênio: 069/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI;

Processo: n.494/2010;
Convênio: 070/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI;

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o dispositivo na Cláusula 3.a, 1.2. “e”, dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou até 09.05.2011, de ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

Processo: n.472/2010;
Convênio: 073/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI;

Processo: n.467/2010;
Convênio: 072/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Canavieira-PI;

Processo: n.468/2010;
Convênio: 065/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Coivaras-PI;

Processo: n.471/2010;
Convênio: 052/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Coivaras-PI;

Processo: n.473/2010;
Convênio: 076/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Madeiro-PI;

Processo: n.474/2010;
Convênio: 077/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Madeiro-PI;

Processo: n.466/2010;
Convênio: 051/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Lagoa do São Francisco-PI;

Processo: n.465/2010;
Convênio: 053/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Lagoa do São Francisco-PI;

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o dispositivo na Cláusula 3ª, 1.2. “e”, dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou até 08/05/2011, de Ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

Processo: Nº. 458/2010
Convênio: Nº. 050/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Francisco Ayres - PI;

Processo: Nº. 459/2010
Convênio: Nº. 047/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Francisco Ayres - PI;

Processo: Nº. 461/2010
Convênio: Nº. 043/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Cocal - PI;

Processo: Nº. 462/2010
Convênio: Nº. 044/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Cocal - PI;

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o dispositivo na Cláusula 3ª, 1.2. e “e”, dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou até 07/05/2011, de Ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

Processo: Nº. 463/2010
Convênio: Nº. 057/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI;

Processo: Nº. 464/2010
Convênio: Nº. 058/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI;

Processo: Nº. 375/2010
Convênio: Nº. 059/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Altos - PI;

Processo: Nº. 452/2010
Convênio: Nº. 061/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Guaribas - PI;

Processo: Nº. 460/2010
Convênio: Nº. 046/2010
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Guaribas - PI;

OF. 378



EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 103/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0559/2006
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, referente as obras e serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em TSS na Rodovia PI-320, trecho: Entr. BR-343/ Jatobá do Piauí, com extensão de 44,00 Km,
CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93
DATA: 15.09.2010

Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Humberto Costa e Castro /Rep. Legal/Construtora Jurema Ltda

OF. 135

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 104/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0560/2006
OBJETO: Para alterações nos quantitativos visando soluções alternativas ao projeto inicialmente concebido, das obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em TSD, na Rodovia PI – 465 /459, trecho Entr. BR – 020 / São João do Piauí / Campo Alegre do Fidalgo / Lagoa do Barro / Queimada Nova, com extensão de 111,00 Km.
VALOR R\$ 727.738,51(setecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)
CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93
DATA: 25.10.2010
Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Humberto Costa e Castro /Rep. Legal/Construtora Jurema Ltda

OF. 136

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJU/35/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0319/2010
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, referente aos Serviços de Pavimentação Asfáltica na Avenida Projetada, entre as Ruas José Teixeira e Vaqueiro Abílio Irineu Leal, na cidade de Amarante, Estado do Piauí
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93
DATA: 13.10.2010
Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e João da Cruz Costa Silva / Sócio Administrador – Construtora Novo Milênio Ltda

OF. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO 08539/10-UESPI/PI
ATO: Contratação direta – Inexigibilidade de Licitação
Profissional Selecionado: Francivlto de Andrade Bandeira Portela
INTERESSADO: Universidade Estadual do Piauí UESPI
Valor/previsto/Honorários/Mês: de acordo com Projeto Básico dos Serviços que integra o Processo Administrativo ao qual se encontra vinculado, recepcionado neste extrato como se nele transcrito.
Objeto: Serviços Técnicos Profissionais Especializados.
Fundamento Legal: Inciso I, II e III do art. 25 – Lei 8.666/93

OF. 677



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR para alterar o valor da quentinha de R\$ 6,38 para R\$ 6,55 (seis reais, cinquenta e cinco centavos), cada quentinha, a partir de 1º de novembro de 2010.
CONTRATADA: RESTAURANTE E LANCHONETE FILÉ MIGNON

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2009, Portaria Interministerial nº 127 e o que consta no Processo Administrativo nº 14.203/3009-09

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e José Genivaldo Silva – Proprietário do Restaurante e Lanchonete Filé Mignon.

OF. 772



EXTRATO DE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS:

Termo Aditivo	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FUNDAMENTO LEGAL	SIGNATÁRIOS
2º	020/2010	Modificar a CLÁUSULA QUARTA "DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO", para acréscimo do valor totalizando o contrato em R\$ 7.975,00 (Sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).	BARÃO PALACE HOTEL – Comércio e Serviços Ltda.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE Nº 01/2009 e Portaria Interministerial 127-08 e o que consta no Processo Administrativo nº 14.203/2624-09.	Vicente de S. Sobrinho e Raimundo José de Moura.

OF. 774

OUTROS

Tropical Ceras do Brasil torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação, para fins de regularização de sua documentação. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 12186

PVP Sociedade Anônima, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação, para fins de regularização de sua documentação. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 12186

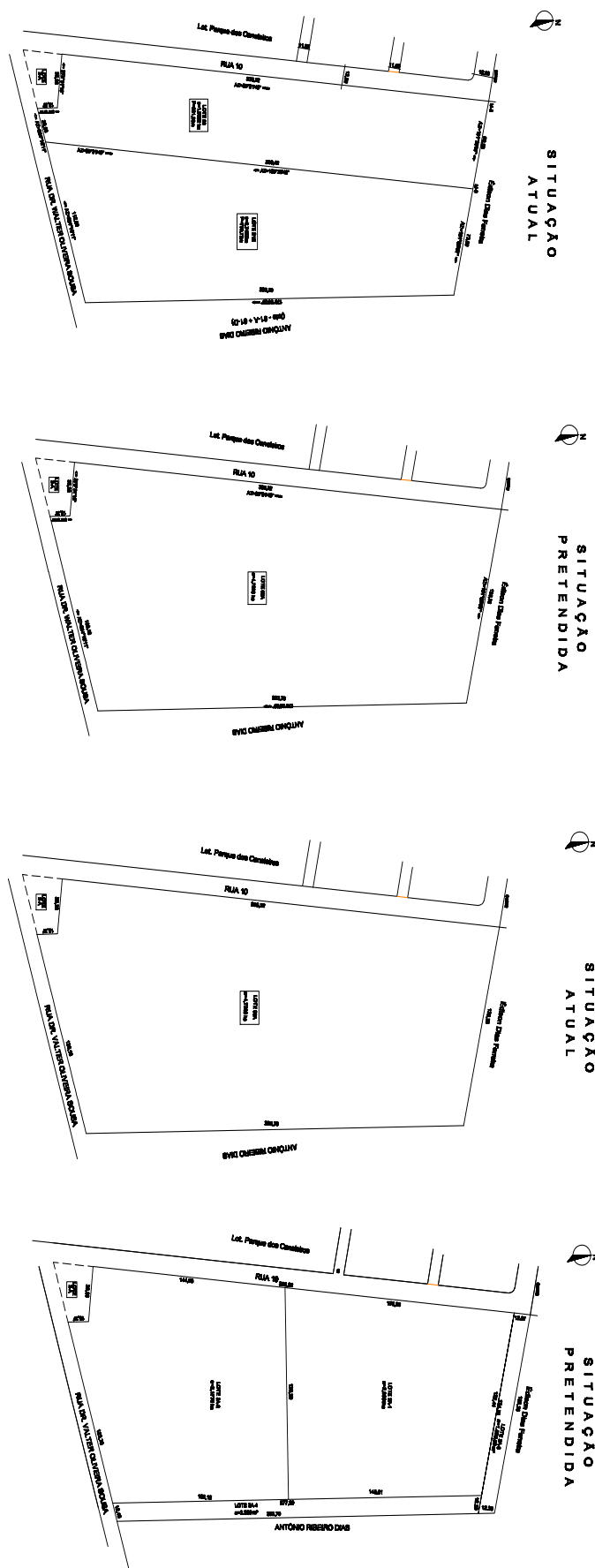
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados, que a **IMOBILIÁRIA GARANTIALTDA**, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2068, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.252.675/0001-53, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pelo art. 18, da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um **desmembramento urbano**, de um área situada no Loteamento Parque dos Caneleiros, denominada lote 03A, Bairro Gurupi nesta Cidade, tendo acesso através da Rua 10 do citado loteamento, zona leste da cidade, com área total de 4.72.30ha, dividida em 02 lotes menores, denominados 3A1 e 3A2, e duas vias públicas denominadas Lotes 3A-3 e 3A-4 correspondendo, respectivamente, ao prolongamento e abertura de rua, cuja área em desmembramento encontra-se registrada sob matrícula nº 100.612, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em 05/08/2010, através da S.D.U./Sudeste e CREA-PI, conforme ART nº 00019010452505014817, arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 12 de novembro de 2010.

Belª. Lysia Bucar Lopes de Sousa



P. P. 12183

3 - 2